



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 177, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispensa a servidora MARCIA DE LIMA GOMES do encargo de Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem no âmbito do ILAESP e revoga a Portaria nº 131/2021/PROAGI.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 603/2024/GR de 17 de junho de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR e, considerando o estabelecido no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP); a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens; o previsto na Instrução Normativa PROAGI nº 03/2013 e a Instrução Normativa nº 01/2020/PROAGI; e o que consta no Documento SIPAC nº 23422.024237/2024-04, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARCIA DE LIMA GOMES, SIAPE Nº 1192363, do encargo de Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem, no âmbito do ILAESP.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 131/2021/PROAGI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

Portaria nº 177/2024/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 222, de 10 de Dezembro de 2024.